

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL (PTE) DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Versão aprovada pelo CGPC em 05/11/2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: Campus Jaguariaíva

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO (nome, nível de ensino, ato de criação)

NÚMERO DO PROCESSO: :23411.003523/2014/85 (abertura do curso)/ 23411.002306/2017-11 (ajuste)f

2.1 NOME: CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

2.2 NÍVEL DE ENSINO: INTEGRAL

2.3 RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO: Resolução N° 42/14 do Conselho Superior – IFPR

3. IDENTIFICAÇÃO DAS TURMAS EM ANDAMENTO EM 16 DE MARÇO DE 2020

1º ANO – BIOTEC 2020 - TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

2º ANO – BIOTEC 2019 - TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

3º ANO – BIOTEC 2018 - TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

4º ANO – BIOTEC 2017 - TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

4. CARGA HORÁRIA

4.1 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 900 HORAS

4.2 CARGA HORÁRIA PREVISTA NO PPC PARA CADA TURMA EM 2020 : 900 HORAS

4.3 CARGA HORÁRIA CUMPRIDA EM 2020, POR TURMA, POR MEIO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

TURMA DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL CUMPRIDA: FEVEREIRO ATÉ 16 DE MARÇO
1º ANO – BIOTEC 2020	127
2º ANO – BIOTEC 2019	144,16
3º ANO – BIOTEC 2018	132
4º ANO – BIOTEC 2017	138

4.4 CARGA HORÁRIA CUMPRIDA EM 2020, POR TURMA, POR MEIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNP) FACULTATIVAS COM EXPECTATIVA DE VALIDAÇÃO

TURMA DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	CARGA HORÁRIA CUMPRIDA POR MEIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNP)
1º ANO – BIOTEC 2020	104,3
2º ANO – BIOTEC 2019	65
3º ANO – BIOTEC 2018	88,3
4º ANO – BIOTEC 2017	141,1

5. MATRIZ CURRICULAR A SER CUMPRIDA POR CADA TURMA ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO (descrição das adaptações da matriz curricular a ser cumprida por cada turma até a conclusão do curso)

A principal medida adotada foi a substituição das atividades letivas presenciais por atividades remotas, durante o calendário acadêmico 2020, devido ao Coronavírus (COVID-19). Entende-se por adaptações, as de materiais e atividades, as modificações e ajustes estruturais de recursos pedagógicos, que não acarretem ônus desproporcional e indevido ao estudante.

Considerando o momento de isolamento social, o Regime Didático Emergencial foi sugerido como forma de substituição das aulas presenciais, garantindo a continuidade do processo pedagógico e o cumprimento do calendário acadêmico utilizando como plataforma o Google Sala de Aula ou Google Classroom, partindo do princípio de que as ferramentas de estudo devem ser simples e fáceis de usar. Desta forma as aulas do ensino remoto ocorrerão com a seguinte distribuição percentual de forma que a soma da oferta síncrona e assíncrona contemple 100% da carga horária necessária a ser cumprida no RDE:

- 10% a 30% na forma síncrona (professores e alunos concomitantes no tempo, mas não no espaço);
- 70% a 90% na forma assíncrona (professores e alunos em atividades não concomitantes);

6. - INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE COMPONENTES CURRICULARES E DEMAIS ATIVIDADES QUE NÃO PODERÃO SER IMPLEMENTADOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL (se for o caso)

Não se aplica; no entanto, a coordenação de curso visa estabelecer em cronograma a realização das componentes curriculares de cunho prático mais ao final do período estabelecido no calendário letivo do campus, considerando a possibilidade de retomada das aulas presenciais no ano cível de 2021.

7. DOCENTES ATUANTES NOS COMPONENTES CURRICULARES DAS TURMAS EM ANDAMENTO EM 16 DE MARÇO DE 2020 E DURANTE O RDE (apontar substituições de docentes também)

I) Docentes atuantes:

1. Catiussa Maiara Pazuch
2. Cely Kaori Hirata
3. Danielle C. Barreto Honorato Ferreira
4. Danielle Hiromi Nakagawa
5. Diana Patricia Ferreira de Santana
6. Eduardo Silveira Bischof
7. Felipe de Araújo Carvalho
8. Ivan Takashi Kano
9. Juliana Guerra de Oliveira
10. Livia Maria Araujo Macedo Facuri
11. Lucinei Jose Myszynski Junior
12. Otoniel Rodrigues Silva
13. Paulo Sergio Horst
14. Pedro Francisco Cataneli
15. Pedro Leites Junior

16. Rafael Cesar Ferrari dos Santos
17. Ramon Martins
18. Rodolfo Henrique de Mello Caversan
19. Sandra de Sousa Xavier
20. Tarcila Bueno
21. Victor Augusto Bianchetti Rodrigues

II) Substituição das docentes por motivo de saída para licença maternidade

- Catiussa Maiara Pazuch;
- Danielle Hiromi Nakagawa;

III) Contratação por Processo Seletivo Simplificado – PSS para atender ao suprimento temporário de docentes.

- Viviane Demetrio do Nascimento (componente curricular de Biologia)

8. ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS (tratamento a ser dado aos estágios obrigatórios e atividades práticas)

Estágios obrigatórios - Não se aplica

Atividades práticas - Os colegiados de curso podem analisar a necessidade de reorganização do período de oferta das disciplinas práticas, quando elas não puderem ser desenvolvidas remotamente durante o período de suspensão das atividades presenciais, sugerindo-se para isso, três formas de reorganização:

1°. As disciplinas práticas poderão ser adiadas quando não puderem ser desenvolvidas de forma remota, garantindo que o conteúdo e avaliações já realizadas sejam mantidas quando a disciplina for retomada;

2°. As disciplinas teóricas poderão ser antecipadas;

3°. É permitido que alguns conteúdos periféricos de cunho prático possam ser trabalhados, posteriormente, de forma incorporada a outras disciplinas ou por meio de atividades extracurriculares.

4°. Estabelecer em cronograma a realização das componentes curriculares de cunho prático mais ao final do período estabelecido no calendário letivo do campus, considerando a possibilidade de retomada das aulas presenciais no ano cível de 2021.

Os docentes que identificarem a necessidade em reforçar as suas atividades práticas (ofertadas de modo não presencial), com o intuito de fortalecer e enriquecer o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, poderão ofertar oficinas práticas extracurriculares, quando findado o período de calamidade pública e retorno seguro das atividades presenciais no campus.

9. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM (diretrizes da avaliação do processo ensino-aprendizagem, com base na Resolução IFPR nº 50 de 14 de julho de 2017)

A avaliação atuará como um instrumento auxiliar a serviço dos processos de ensino e de aprendizagem, cujo fim último é o crescimento e a formação do estudante sendo este um processo contínuo que a todo momento pode ser revisto e melhorado. Nesse âmbito, as avaliações podem ser muito variadas, usando-se de diversos instrumentos *on line*, como: participação, entrega de resumos, realização de atividades dissertativas e objetivas, portfólios, resenhas, mapas conceituais, pesquisas dirigidas, análises de textos científicos e vídeos no google sala de aula.

Ao final da atividade os conceitos serão atribuídos conforme a Resolução nº50/2017 IFPR.

Como o Google Sala de Aula trabalha com sistema numérico onde os valores são atribuídos de 0 a 100 para equivaler os conceitos de A a D.

10. ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DO CURSO COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Não se aplica

11. TRATAMENTO A SER DADO PARA A RECUPERAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE NÃO FIZERAM APNP (nos limites da Resolução IFPR nº10, de 11 de maio de 2020)

Os conteúdos ministrados nas APNP's poderão ser reofertados no modelo RDE considerando a retomada do calendário acadêmico vigente.

11. TRATAMENTO A SER DADO PARA A RECUPERAÇÃO PARALELA DOS ESTUDANTES DURANTE O RDE

As atividades de recuperação semestral e os exames finais, quando previstas no curso, poderão ser desenvolvidos por meio de atividades presenciais (se for possível o retorno das atividades presenciais) ou por atividades remotas realizadas de forma síncrona ou assíncrona, conforme definição do campus.

Cada docente, em seu respectivo componente curricular, terá autonomia para desenvolver suas práxis utilizando os recursos adequados ao alcance dos objetivos propostos, levando em consideração o desenvolvimento da capacidade de refletir criticamente sobre o que

foi aprendido. Cabe aos docentes realizarem a mediação entre o conhecimento prévio do aluno e o conhecimento sistematizado, propiciando formas de acesso ao conhecimento técnico e científico.

As avaliações poderão ocorrer por meios de seminários, trabalhos individuais ou em grupos, testes escritos e orais, dramatizações, portfólios, resenhas, autoavaliação, dentre outros. E sempre prevalecendo às atividades não presenciais, mediadas ou não por tecnologias digitais, enquanto durar a impossibilidade da presença física de servidores e estudantes nas dependências das unidades de ensino da instituição.

Os resultados obtidos na avaliação do processo de ensino/aprendizagem deverão ser discutidos com os estudantes, visando informar ao aluno sob o seu êxito e, em caso de deficiência na aprendizagem, caberá ao professor dar a orientação ao aluno para que este atinja os objetivos da avaliação, os quais devem ser previamente estabelecidos.

Os estudantes que não alcançarem os objetivos de aprendizagem propostos serão convocados a realizar a recuperação paralela. O agendamento de nova avaliação no prazo a ser estabelecido pelo docente.